



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 13.607.635/0001-01

Rua Dr. André Negreiros nº 103 CEP 48710-000 Centro Candéal-Bahia

## DECRETO Nº. 40 - DE 20 de Novembro de 2007

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEAL**, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto na Lei Municipal Nº. 103 / 21 de dezembro de 2006.

Decreta:

Art 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA

I – Do Poder Executivo Municipal:

a) Representante da Secretaria de Assistência Social ou Órgão equivalente;

1-Glauce de Miranda Souza

2-Patrícia Santos Martins

b) Representante da Secretaria da Saúde;

1-Edson de Andrade

2-Maralucia Silva de Oliveira

c) Representante da Secretaria da Educação;

1-Rosemeire Santana Lima

2-Edilando de Lima Cordeiro

d) Representantes da Secretaria da Administração;

1-Crisangela Gardênia Cordeiro de Oliveira Nere